



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Estado de São Paulo

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815

CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

e-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º **46.634.077/0001-14**, vem por meio deste, **DECLARAR** que de acordo com as cláusulas contratuais estabelecidas, é permitida a subempreitada dos serviços de CANTEIRO DE OBRAS; SERVIÇOS GERAIS; TRAVESSIA; MURO ALA; PAVIMENTAÇÃO; ALTEAMENTO; SARJETA; DRENAGEM; desde que o valor total destes serviços não ultrapasse 40% do montante global do contrato.

Comprometemo-nos a seguir rigorosamente as diretrizes e especificações técnicas do contrato original, assegurando a qualidade e o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos.

Fica estabelecido que a responsabilidade integral pela execução, prazo e qualidade dos serviços, permanecerá sob a supervisão e responsabilidade da empresa contratada. A escolha dos subempreiteiros será feita com critérios que garantam a competência técnica e a capacidade necessária para a execução dos serviços mencionados.

Esta declaração tem como objetivo formalizar a possibilidade de subempreitada, respeitando os limites estipulados, e reafirma nosso compromisso com a transparência e integridade no cumprimento das obrigações contratuais.

Capela do Alto, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS GODOY DE FREITAS FERREIRA
Data: 11/06/2025 13:50:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Godoy de Freitas Ferreira
Engenheiro Civil
Departamento de Obras

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal